

**DOC. 09**



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício nº 428/2022 – S.M.M.A/F.R.G

Fazenda Rio Grande, 04 de Outubro de 2022.

À

ESTRE AMBIENTAL S.A. - C.G.R. IGUAÇU  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

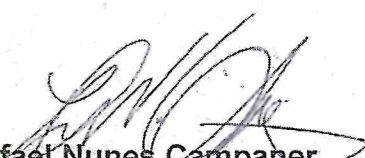
Venho por meio deste respeitosamente informar que recebemos o Ofício nº 91-2022 CGR Iguaçu, e os relatórios apresentados conferem com as pesagens apresentadas pela empresa de coleta Inova Ambiental.

Em atendimento as condições pactuadas no Termo de Recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos nº 001/2015, firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa ESTRE Ambiental S/A requer a dedução de ISS, nas seguintes quantidades e valores:

Período	Valor da Tonelada	Quantidade (Ton.)	Valor Total
01/09/2022 à 30/09/2022	R\$ 86,31	2.221,99	R\$ 191.779,95

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,



Rafael Nunes Campaner

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto 6292/2022